



Sumário

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA	2
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	3
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	4
SUPRIMENTOS	9

Diário Oficial

Edição nº 1393/2025

Expediente

O Diário Oficial de Nova Odessa é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Nova Odessa, Conforme **Lei Municipal 3.163**, de 07 de março de 2018.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Odessa poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://novaodessa.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Nova Odessa
CNPJ: 45.781.184/0001-02
Endereço: Av. João Pessoa nº 777. Centro, Nova Odessa/SP
CEP: 13380-017
Horário de Atendimento: 08:30 às 16:00
Telefone: (19) 3476-8600
E-mail: prefeitura@novaodessa.sp.gov.br
E-mail do Diário Oficial:
doficial@novaodessa.sp.gov.br
Site: <https://novaodessa.sp.gov.br>

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, através da Secretaria Municipal de Saúde Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos:

1-LICENÇAS DEFERIDAS

Processo: 236/23 Protocolo: 62/25

Razão Social: Óticas Kresner Ltda

Processo: 329/23 Protocolo: 191/25

Razão Social: Prefeitura Municipal de Nova Odessa -
Farmácia Central

Processo: 340/23 Protocolo: 86/25

Razão Social: Ismael M. Fernandes Mercado Ltda

Processo: 119/03 Protocolo: 85/25

Razão Social: Pró Ocupacional Saúde Ltda

Processo: 141/25 Protocolo: 141/25

Razão Social: Senir Embalagens Ltda

Processo: 262/24 Protocolo: 262/24

Razão Social: Fogão a Lenha Restaurante Ltda

2-LTA INDEFERIDO

Processo: 169/25 Protocolo: 169/25

Razão Social: A Executiva – Prestação de Serv. Especializados Ltda

Nova Odessa, 16/05/2025



Prefeitura Municipal de Nova Odessa
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL 06/2025

Sessão para atribuição/escolha do emprego de Coordenador Pedagógico em substituição

Para os docentes do quadro do magistério público municipal, conforme Lei Complementar nº 44 de 5 de novembro de 2015 em seu artigo 4º inciso III, alíneas “a” e “c”, ou seja, PEB I e EDI que se inscreveram e atenderam às condições do edital nº 8 de 2024 publicado pelo Diário Oficial nº 1300 de 31 de outubro de 2024, que tratava da substituição do emprego de Coordenador Pedagógico para o exercício de 2025. Também, os que se inscreveram e atenderam às condições do edital nº 9 de 2024, visando a substituição de Coordenador Pedagógico, nos termos dos parágrafos 3º e 4º do artigo 4º da Lei Complementar nº 44/2015. A sessão de escolha será:

Dia	Horário/local	Ação	Escola a ser atribuída
20/05/2025	08h na Secretaria Municipal de Educação	Atendimento ao Edital nº 08 e 09/2024	EMEB Augustina Adamson Paiva – Profª

Ricardo Eugênio Alves Ferreira.
Secretário Adjunto de Educação



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 234/2025

Prorroga licença não remunerada concedida a Agente Político e designa Secretário Adjunto a responder como Secretário de Educação

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO o contido nos autos do PMNO nº 3.134/2025;

R E S O L V E

Art. 1º Prorrogar, do dia 13 de maio de 2025 ao dia 13 de junho de 2025, licença não remunerada ao agente político **ASSIS DAS NEVES GRILLO**, matrícula funcional nº 2282, do cargo de **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, para tratar de assuntos particulares.

Art. 2º Manter a designação de **RICARDO EUGÊNIO ALVES FERREIRA**, **SECRETARIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO** para responder interinamente como **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO** pelo período de 13 de maio de 2025 a 13 de junho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 13 de maio de 2025.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 234 DE 13 DE MAIO DE 2025



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 235/2025

Dispõe sobre a criação de Grupo Técnico de Investigação de Óbito por HIV e outras infecções transmissíveis e nomeação de seus membros

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO as disposições dos incisos II e XIII, do art. 3º, da Portaria do Ministério da Saúde – GM-MS no 1.399, de 15 de dezembro de 1999, bem como o disposto na Seção III, da mesma Portaria Ministerial;

R E S O L V E

Art. 1º Criar grupo técnico encarregado da investigação da investigação de óbitos por HIV e outras infecções transmissíveis, que será denominado Grupo Técnico de Investigação de Óbito por HIV e outras infecções transmissíveis do Município de Nova Odessa;

Art. 2º O Grupo Técnico de que trata o artigo anterior será composto pelos seguintes membros:

Representantes da Vigilância Epidemiológica:

Paula Mestriner – enfermeira Vigilância Epidemiológica – COREN-SP
158.338

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 235 DE 16 DE MAIO DE 2025



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

Representantes do CRI:

Mariana Dias Garrote – farmacêutica – CRF-SP: 70.423

Thalita Lucente – enfermeira – Coren-SP: 479.151

Silvana Aparecida Marques de Souza – Médica – CRM-SP: 55920

Art. 3º Competirá aos membros nomeados pela presente Portaria, exercerem seus trabalhos graciosamente, os quais são considerados de relevância do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 16 de maio de 2025.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 235 DE 16 DE MAIO DE 2025



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 236/2025

**Designa Gestor e Responsável Técnico
de Convênio**

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

R E S O L V E

Art. 1º Designar **BRAUNER ANTONIO FELICIANO**, matrícula funcional nº 7244, Secretário de Finanças e Planejamento, devidamente habilitado no C.R.C. sob nº 1SP1694361/01 e **VICTOR MACEDO TEIXEIRA**, matrícula funcional nº 7591, Engenheiro Civil, devidamente habilitado no CREA nº 5070512553/SP, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 16 de maio de 2025.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 236 DE 16 DE MAIO DE 2025



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 237/2025

**Cessa os efeitos da Portaria nº 541 de
18 de outubro de 2021**

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

R E S O L V E

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 541 de 18 de outubro de 2021, que inseriu competências e atribuições, devendo retornar a servidora **MARLI DE OLIVEIRA EVANGELISTA DE PONTES**, matrícula funcional nº **5023**, ao emprego de **DIRETOR DE ESCOLA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 16 de maio de 2025.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 237 DE 16 DE MAIO DE 2025



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA LICITATÓRIA

Considerando os elementos e despachos constantes do Processo Administrativo nº 4814/2025, em atenção à Requisições de Serviço nº 790, 791, 799, 800, 801 e 802/2025, advinda desta Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista realização de artroplastia de joelho, quadril e ombro para atendimento às ações judiciais. Resta, portanto, **DISPENSÁVEL** a licitação, com base no **artigo 75 inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021**, com vistas às contratações diretas dos fornecedores/empresas: **LEONARDO SALANI JACOB**, inscrito sobre o CNPJ 27.959.258/0001-76, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para a requisição 790 e reserva 2789, R\$ 13.000,00 (treze mil reais) para a requisição 799 e reserva 2790 e R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para a requisição 801 e reserva 2791, totalizando um valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais). **COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO ERECTA LTDA** inscrita sobre o CNPJ 43.420.629/0001-01, no valor de R\$ 13.307,70 (treze mil, trezentos e sete reais e setenta centavos) para a requisição 791 e reserva 2779. **CORTICAL CAMPINAS** inscrita sobre o CNPJ 17.172.326/0001-07, no valor de R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais) para a requisição 800 e reserva 2780 e R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) para a requisição 802 e reserva 2781, totalizando o valor de R\$ 21.250,00 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais). Publique-se.

Nova Odessa, 15 de maio de 2025

Lucas Bento da Silva Isepon
Secretário de Saúde

EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL

RESCISÃO BILATERAL À **ATA Nº 58/2024**. Contratante: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 15254. **Licitação:** PREGÃO ELETRÔNICO PE 65/2023. **Contratada:** ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. Classificação Funcional – 10.302.0008.2.032; Natureza da Despesa – 3.3.90.39.00 Dotação: 274. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA HOSPITALAR.

EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL

RESCISÃO BILATERAL À **ATA Nº 90/2024**. Contratante: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 15254. **Licitação:** PREGÃO ELETRÔNICO PE 02/2024. **Contratada:** ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. Classificação Funcional – 10.302.0008.2.032; Natureza da Despesa – 3.3.90.39.00 Dotação: 274. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA HOSPITALAR.

Nova Odessa, 16 de maio de 2025.

Lucas Bento da S. Isepon
Secretário de Saúde